

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100270 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Xavier da Silva Ferrão, em toda sua extensão, no Sítio Morro Grande, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Xavier da Silva Ferrão, Sítio Morro Grande, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100271 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico com guias e sarjetas da Rua Domingos Vega, em toda sua extensão, na Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento com guias e sarjetas de toda a extensão da Rua Domingos Vega, Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100272 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Raulino Galdino da Silva, em toda sua extensão, no Jardim Maristela, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Raulino Galdino da Silva, Jardim Maristela, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100273 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Encruzilhada do Sul, em toda sua extensão, na Vila Siqueira, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Encruzilhada do Sul, Vila Siqueira, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100274 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Amadeu Menocchi, em toda sua extensão, na Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Amadeu Menocchi, Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100275 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Mercedes Baravelle Fraga, em toda sua extensão, na Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento de toda a extensão da Rua Mercedes Baravelle Fraga, Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100276 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico com guias e sarjetas, na Rua Constantino Sergio, no trecho que corresponde a Rua Zike Tuma com o Córrego Olaria, no Jardim Ubirajara, no âmbito da Subprefeitura Santo Amaro.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento com guias e sarjetas na Rua Constantino Sergio, no trecho que corresponde a Rua Zike Tuma com o Córrego Olaria, no Jardim Ubirajara, no âmbito da Subprefeitura Santo Amaro.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100277 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Canalização do Córrego Iguaçu, no âmbito da Subprefeitura Sapopemba.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o escoamento e que materiais sólidos, retidos durante as chuvas, não obstruam a drenagem das águas, evitar o acúmulo de resíduos e lixo doméstico nos córregos e reduzir alagamentos na cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a canalização do Córrego Iguaçu, no âmbito da Subprefeitura Sapopemba.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100278 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Ampliação da capacidade de acolhimento da população em situação de rua nos Centros de Acolhida.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a ampliação da capacidade de acolhimento da população em situação de rua nos Centros de Acolhida.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100279 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Fomentar vagas em empresas prestadoras de serviços públicos para recepção de trabalhadores oriundos da situação de rua.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária o fomento de vagas em empresas prestadoras de serviços públicos para recepção de trabalhadores oriundos da situação de rua.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100280 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Capacitar pessoas em situação de rua em diferentes áreas, visando à formação técnica para a inserção no mercado de trabalho.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a capacitação das pessoas em situação de rua em diferentes áreas, visando à formação técnica para a inserção no mercado do trabalho.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100281 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Colorado, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Colorado, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100282 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de um Centro de Educação Infantil – CEI na região da Fazenda da Juta, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

**Justificativa**

Com o objetivo de proporcionar condições de acesso e permanência na Rede Municipal de Ensino a todos os estudantes, independente de classe social e local de moradia (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de um Centro de Educação Infantil – CEI na região da Fazenda da Juta, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100283 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma e compra de materiais para a Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Livieiro, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma e compra de materiais para a Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Livieiro, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100284 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Iaçapé, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Iaçapé, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100285 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na Vila Guarani, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na Vila Guarani, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100286 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma das nove Unidades Básicas de Saúde - UBS no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a destinação de recursos para reforma das nove Unidades Básicas de Saúde - UBS no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100287 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde — UBS Vila Carioca, âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde — UBS Vila Carioca, âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100288 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Saboya, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Saboya, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100289 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Leste da Cidade.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Leste da Cidade.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100290 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Norte da Cidade.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Norte da Cidade.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100291 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Sul da Cidade.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Sul da Cidade.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100292 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para revitalização das escadarias e vielas da Comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a revitalização das escadarias e vielas da comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100293 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Maria, no âmbito da Subprefeitura da Vila Maria

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Maria, no âmbito Subprefeitura da Vila Maria.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100294 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jardim Bonfiglioli, no âmbito da Subprefeitura do Butantã.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jardim Bonfiglioli, no âmbito da Subprefeitura do Butantã.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100295 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Paraisópolis, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Paraisópolis, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100296 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Lapa, no âmbito da Subprefeitura da Lapa.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Lapa, no âmbito da Subprefeitura da Lapa.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100297 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100298 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Jaraguá, no âmbito da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Jaraguá, no âmbito da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100299 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100300 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no Bairro do Morro Doce, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no Bairro do Morro Doce, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100301 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de Centro-Dia para Idosos - CDI, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de Centro-Dia para Idosos - CDI, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100302 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma e aumento de vagas em Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

**Justificativa**

Com o objetivo de proporcionar condições de acesso e permanência na Rede Municipal de Ensino a todos os estudantes, independente de classe social e local de moradia (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma e aumento de vagas em Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100303 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Zona Norte do Município de São Paulo.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Zona Norte do Município de São Paulo.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100304 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em Parelheiros.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em Parelheiros.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100305 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de unidades habitacionais na ocupação situada entre a Rua Irineu Portela e a Avenida João Simão de Castro, no âmbito da Subprefeitura da Vila Maria.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de unidades habitacionais na ocupação situada entre a Rua Irineu Portela e a Avenida João Simão de Castro, no âmbito da Subprefeitura da Vila Maria.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100306 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100307 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Vila Prudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a destinação de recursos para a construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Vila Prudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100309 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de um Centro para Juventude – CJ no Bairro da Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária implantação de um Centro para Juventude – CJ no Bairro da Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100310 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Construção Ecoponto na Comunidade Vila Prudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

**Justificativa**

Com o objetivo de promover o aumento de áreas verdes; a redução de resíduos enviados a aterros, tornando São Paulo cada vez mais sustentável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a construção de Ecoponto na Comunidade Vila Prudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100311 LDO 2021**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Estimular a realização de shows e eventos Gospel no Município de São Paulo.

**Justificativa**

Com o objetivo de ampliar o acesso da população à cultura, incentivando a ocupação dos espaços culturais, promoção da inclusão e da sustentabilidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o estímulo à realização de shows e eventos Gospel no Município de São Paulo.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100312 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação da Escola de Idiomas no Município de São Paulo, nos termos da Lei 17.257, de 27 de dezembro de 2019.

**Justificativa**

Com o objetivo de aprimorar a qualidade da oferta educacional (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação da Escola de Idiomas no Município de São Paulo.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100313 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma do Pronto Socorro Municipal Freguesia do Ó - 21 de Junho, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma do Pronto Socorro Municipal Freguesia do Ó - 21 de Junho, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100338 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Disponibilização de 5% das Unidades habitacionais para locação social de pessoas em situação de rua reintegradas à sociedade.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o atendimento humanizado à população vulnerável e o acesso a moradia adequada para todos (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a disponibilização de 5% das Unidades habitacionais para locação social de pessoas em situação de rua reintegradas à sociedade.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100339 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Implantação de intervenções de macrodrenagem nas bacias dos Córregos Paciência, Tremembé e Perus.

**Justificativa**

Com o objetivo de proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a implantação de intervenções de macrodrenagem nas bacias dos Córregos Paciência, Tremembé e Perus.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100341 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Recuperação do Viaduto Gazeta do Ipiranga, da ponte da Casa Verde e da Ponte da Freguesia do Ó.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade. (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a recuperação do Viaduto Gazeta do Ipiranga, da ponte da Casa Verde e da Ponte da Freguesia do Ó.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100398 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma da Quadra de Esportes e alambrado, na Rua José Moreira dos Santos, 50, Jardim Martini, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

**Justificativa**

Com o objetivo de aumentar o bem-estar e a qualidade de vida dos paulistanos, através de práticas que devem ser difundidas em todas as partes do Município com atuação direta da Prefeitura (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma da Quadra de Esportes e alambrado, na Rua José Moreira dos Santos, 50, Jardim Martini, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100411 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Anna Lopes da Luz, na confluência da Rua Manoel de Macedo com a Rua João Barroso, no Jardim Piratininga, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Anna Lopes da Luz, na confluência da Rua Manoel de Macedo com a Rua João Barroso, no Jardim Piratininga, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100413 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Joaquim Honorato de Camargo, na confluência da Rua Baquirivu com a Rua do Espigão, em Vila Joaniza, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Joaquim Honorato de Camargo, na confluência da Rua Baquirivu com a Rua do Espigão, em Vila Joaniza, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100414 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para remodelação da iluminação da Praça Mario Figueiredo, na Rua Ernesto Rostichild, 92, Vila Campo Grande, no âmbito da Subprefeitura de Santo Amaro.

**Justificativa**

Com o objetivo de promover o aumento de áreas verdes; a redução de resíduos enviados a aterros, tornando São Paulo cada vez mais sustentável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a remodelação da iluminação da Praça Mario Figueiredo, na Rua Ernesto Rostichild, 92, Vila Campo Grande, no âmbito da Subprefeitura de Santo Amaro.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100422 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Reforma e compra de aparelhos e materiais para o Hospital São Luiz Gonzaga, no Jaçanã, no âmbito da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ampliar o acesso e reduzir a fila de espera dos equipamentos de saúde (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a reforma e compra de aparelhos e materiais para o Hospital São Luiz Gonzaga, no Jaçanã, no âmbito da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100425 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Manuel Homem de Andrade, em toda sua extensão, Jardim Santo Antônio, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento da Rua Manuel Homem de Andrade, em toda sua extensão, Jardim Santo Antônio, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100426 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Professor Leitão da Cunha, em toda sua extensão, no Parque Arariba, Campo Limpo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

**Justificativa**

Com o objetivo de implementar um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessário o recapeamento da Rua Professor Leitão da Cunha, em toda sua extensão, no Parque Arariba, Campo Limpo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100427 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para revitalização e limpeza do Córrego Beira Rio, na confluência da Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira com a Rua Professor Paulo Assis Ribeiro, no Capão Redondo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

**Justificativa**

Com o objetivo de garantir o escoamento e que materiais sólidos, retidos durante as chuvas, não obstruam a drenagem das águas, evitar o acúmulo de resíduos e lixo doméstico nos córregos e reduzir alagamentos na cidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária revitalização e limpeza do Córrego Beira Rio, na confluência da Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira com a Rua Professor Paulo Assis Ribeiro, no Capão Redondo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100428 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo.

**Justificativa**

Com o objetivo de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; garantir o atendimento humanizado à população vulnerável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100430 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Ampliar a cobertura territorial da coleta seletiva para as regiões periféricas da Cidade, contemplando as regiões norte, oeste e sudeste.

**Justificativa**

Com o objetivo de promover o aumento de áreas verdes; a redução de resíduos enviados a aterros, tornando São Paulo cada vez mais sustentável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a ampliação a cobertura territorial da coleta seletiva para as regiões periféricas da Cidade, contemplando as regiões norte, oeste e sudeste.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020**  
PROPOSTA Nº 100431 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Promover atividades de educação ambiental, visando estimular a utilização de compostagem na gestão de resíduos sólidos.

**Justificativa**

Com o objetivo de promover o aumento de áreas verdes; a redução de resíduos enviados a aterros, tornando São Paulo cada vez mais sustentável (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a promoção de atividades de educação ambiental, visando estimular a utilização de compostagem na gestão de resíduos sólidos.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020  
PROPOSTA Nº 100432 LDO 2021

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Urbanização integrada nos assentamentos precários do Butantã, Casa Verde e Jaçanã-Tremembé.

**Justificativa**

Com o objetivo de proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade (conforme Objetivos PPA 2018-21), necessária a urbanização integrada nos assentamentos precários do Butantã, Casa Verde e Jaçanã-Tremembé.

**Autor**

ANDRÉ SANTOS